Notificação de Vigência Contratual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000 CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO

Ilmo(a) Senhor(a):

ADRIANA PATTO CUNHA DE MASI

MD. Fiscal de Contrato

Ref.:

Processo de Inexigibilidade nº 5/2016 Processo Licitatório nº 130/2016

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria, que o contrato informado abaixo vencerá em alguns dias.

Havendo interesse da continuidade da referida contratação fazer a gentileza de nos comunicar no prazo de 02 (dois) dias úteis do recebimento deste.

É importante salientar que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Segue abaixo informações do contrato e de seus respectivos aditivos (se houver):

Contrato:

Contrato nº:

321/2016

Data da Assinatura:

29/09/2016

Vencimento Execução: 26/01/2017

Vencimento Vigência: 26/01/2017

Contratada: ORLEI BARBOSA DOMINGUES ME

Aditivo:

Número:	Data Pedido:	Vencimento Execução:	Vencimento Vigência:	
1	26/01/2017	25/05/2017	25/05/2017	
2	26/05/2017	22/09/2017	22/09/2017	
3	22/09/2017	22/10/2017	22/10/2017	
4	20/10/2017	21/12/2017	21/12/2017	

Arapoti, terça-feira, 28 de novembro de 2017

Paule Roberto da Silva Gestor de Contrato

Solicitação de Prorrogação Credenc. nº 321/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI - PARANÁ

140

Ofício nº133 /2017/SEMUSA/CSB

Arapoti, 29 de Novembro de 2017

Ao Excelentíssimo Sr. **ADEMIR MOREIRA**Secretario Municipal de Saúde

Assunto: renovação de credenciamento de pessoa jurídica na confecção de próteses dentárias.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar a renovação por 30 dias no valor de R\$ 7.000,00, do credenciamento de pessoa jurídica na confecção de 40 próteses dentárias mais moldeiras individuais pela empresa ORLEI BARBOSA DOMINGUES – ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.958.956/0001-09, pelo Processo Licitatório nº 130/2016 – modalidade de Processo de Inexigibilidade nº 005/2016. Esta renovação se faz necessária pelo fato do contrato terminar em 21 de dezembro de 2017 e assim podermos dar continuidade aos trabalhos de prótese dentária oferecido para a população.

Sem mais para o momento e certo de poder contar com sua atenção finalizo o presente com elevados votos de consideração e apreço.

Adriana Pato Cunha De Masi Coordenação de Saúde Bucal

Reserva de Saldo Financeiro e Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite, 135 - Fone: (43) 3512-3000 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ/MF nº: 75.658.377/0001-31

João Carlos Ribeiro

Secretário Municipal de Finanças

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

	NOI	A DE KESI	ERVA DE DOTAÇÃO				
— Dotação −							
ÓRGÃO	10 - SECRETARIA MUNIC	IPAL DE SAÚDE		142			
UNIDADE	10.001 - Fundo Municipal de Saúde						
FUNCIONAL	FUNCIONAL 10.302.0004-2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde						
DESPESA	3.3.90.39.00.00 - OUTROS	SERVIÇOS DE TERC	EIROS - PESSOA JURÍDICA				
	00000 - RECURSOS ORD						
	000189						
Reserva -	stoo		Evento:	Número: Folha:			
	RSOS ORDINÁRIOS (LIVR	FS)	001 - DESPESA ORÇAMENTARIA	003018 1			
			OUT - DEGI EGA GIÇAMENTANIA	1			
Data 06/12/2017	Requisição	Processo		al even			
00/12/2011		1					
Solicitante				.:			
João Carlo	s Ribeiro						
			** *** *** *** *** *** *** *** *** ***				
Valores		Documento		Saldo Atual			
	o Autorizada	Reservado Anterior	Reserva				
742.000,00 18.885,84		18.885,84	7.000,00	11.885,84			
─ Histórico -							
RESERVA AD	ITIVO CONTRATUAL ORL	EI BARBOSA DOMING	BUES				
				1974 - 1974 - 1974 - 1974 - 1974 - 1974 - 1974 - 1974 - 1974 - 1974 - 1974 - 1974 - 1974 - 1974 - 1974 - 1974			
─ Observação							
		FSPESA DEVES	ER OBERVADA A LEI DE LICITAÇ	ÕES LELNº 8 666/93 E			
DEMAIS LE	GISLAÇÕES APLICA	DA AO SETOR PL	ÚBLICO	5LO, ELI IV 0.000/35 L			
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			-			
ARAPOTI/	PR em 6 de dezemb	ro de 2017					

Felipe Ramos Siqueira

Contador(a)

Quinto Termo Aditivo Credenc. n° 321/2016



Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná CNPJ 09.277.712/0001-27

U 144

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 321/2016-FMS, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE N° 05/2016-FMS PROCESSO N° 130/2016-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor ADEMIR APARECIDO MOREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 2.048.984 e inscrito no CPF/MF nº 337.214.409-00.

CONTRATADA: ORLEI BARBOSA DOMINGUES - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 00.958.956/0001-09, neste ato representada por ORLEI BARBOSA DOMINGUES, portador da cédula de identidade RG nº 5.452.499-4, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF 676.935.129-34.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o n° 321/2016-FMS, por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 22/12/2017, estendendo-se até 20/01/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Arapoti, 30 de novembro de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ademir Aparecido Moreira

CONTRATANTE-

ORLEI BARBOSA DOMINGUES - ME

Orlei Barbosa Domingues

-CONTRATADA-

Publicação do Resumo do 5° Termo Aditivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017

ANO I - Edição nº. 17 - 02 Páginas

Publicação Diária

Arapoti, 07 de dezembro de 2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000 CNPJ N° 75.658.377/0001-31 - CNPJ n° 12.601.793/001-83

EXTRATO 5° TERMO ADITIVO

Credenciamento n°: 321/2016-FMS. Inexigibilidade n°: 05/2016-FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: ORLEI BARBOSA DOMINGUES - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o n° 321/2016-FMS, por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 22/12/2017, estendendo-se até 20/01/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais

cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 20/10/2017.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACIDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Edital de Inexigibilidade (Chamamento Público) nº 008/2017

Processo nº 107/2017. A Comissão de Seleção Permanente - CSP, designada pelo Decreto nº 4,543/2017, comunica aos nteressados no objeto do processo de Inexigibilidade para chamamento público supra referenciado, que após a análise e verificação das Propostas (Planos de Trabalho), decidiu classificar as seguintes entidades

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE	VALOR DA PROPOSTA
10	Programa de Alendimento à Criança e ao Adolescente de Arapoti – PACAA	R\$5.000.00
10	Escola Especial Renascer – APAE	R\$5.000,00
1º Associação São José de Assistência aos Menores de Arapoti		R\$5 000,00
1°	Associação de Assistência Social Cristã de Arapoti - AASCA	R\$5.000.00

Ainda, a mesma Comissão de Seleção Permanente - CSP, comunica aos interessados no objeto do ocesso de Inexigibilidade para chamamento público supra referenciado, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes entidades

N°	ENTIDADE
01	Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Arapoti – PACAA
02	Escola Especial Renascer – APAE
03	Associação São José de Assistência aos Menores de Arapoti
04	Associação de Assistência Social Cristã de Arapoti - AASCA

Arapoti, em 06 de dezembro de 2017

Guilherme da Costa Lopes

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Arapoti. A Prefeitura Municipal de Arapoti da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.arapoti.pr.gov.br/doe no link Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Decreto Legislativo Nº 240/2017

Ementa: Concede Título de Cidadão Benemerito

A CÁMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI. ESTADO DO PARANA APROVOU E O PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATO O

Artigo 1º - Fica concedido título de CIDADADÃO BENEMERITO DE ARAPOTI ao senhor MARIO JOSÉ CARNEIRO ULRICH, pelos relevantes serviços prestados a comunidade deste município

Artigo 2º - Em data pré-fixada, ser-lhe-a entregue o Título de Cidadão Honorario

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário

Cámara Municipal de Arapoti em 06 de Dezembro de 2017

WESLEY CARNEIRO ULRICH

Autores, Vereadores Divair da Silva, Giovanni Aparecido Carneiro, Jean Carlos Klichowski, Victor Arthur Gomes Brondani, Zildinei Sebastião Mendes Ferreira

Edificio de C. Priera Municipal Vere ad in Herclio Ferrain, de r. Rus Placido Cette, 136 - Cettro Cwico - CEP 64990-000 - 7 Fone # as (43) 3557-1503 - C145 J 77 790 (450)00 - 7

EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1.736 de 03 de julho de 2017.

Editoração:

João Paulo da Silva - Seção de Atos Administrativos. Wanderley Rasera Júnior - Assistente de Comunicação.

Prefeitura do Município de Arapoti - Rua Placídio Leite nº. 148, Centro Civico, CEP 84990-000, Arapoti, Estado do Paraná - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

Endereço Eletrônico: www.arapoti.pr.gov.br/doe Email: doe@arapoti.pr.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com Art. 10 da Medida Provisória 2200-2 de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Página 02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ESTADO DO PARANÁ RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

EXTRATO 5° TERMO ADITIVO

01 147

Credenciamento n°: 321/2016-FMS. Inexigibilidade n°: 05/2016-FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: ORLEI BARBOSA DOMINGUES - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o n° 321/2016-FMS, por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 22/12/2017, estendendo-se até 20/01/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 20/10/2017.

JABOTI

PORTARIA nº. 200/2017, de 06 de dezembro de 2017. Instaura Processo Administrativo, nomeia comissão e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, de acordo com o art. 167 do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 33/1994);

Considerando o relatório do Processo de Sindicância nº 02/2017 e os seguintes depoimentos colhidos no decorrer desse procedimento administrativo, *in verbis*:

"que trabalha como técnica em saúde bucal, sendo servidora efetiva da prefeitura municipal de Jaboti desde 2009, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h; que trabalha com a dentista Poliana desde quando ela ingressou no serviço público; também auxiliava a dentista Poliana a servidora Josélia; a declarante auxiliava à tarde e a Josélia no período de manhã; quando era atendimento de canal, a dentista Poliana atendia em média três pacientes por período e quando era atendimento normal era em média dez pacientes por período; que desde o início observou erros da dentista; quase todas as limpezas ficavam restos de resíduos; quase todas as restaurações caiam e tinham que ser refeitas; na maioria das extrações ocorriam alveolites e o paciente voltava com infecção; que tem notícias de muitas pessoas que perderam os dentes por causa que a dentista abria muito a coroa do dente e a maioria acabava quebrando: que sabe que pacientes procuraram tratamento particular para retificar os serviços mal feitos da dentista Poliana; que, no início, as correções dos serviços mal feitos pela dentista Poliana eram refeitas pela outra dentista do posto, Dra. Ana Maria; que a dentista Poliana não resolvia os problemas das emergências e jogava pra frente, fazendo o paciente voltar para outro dia; os pacientes chegavam ao ponto de não quererem ser atendidos pela Poliana, mas somente com a Ana Maria; muitos pacientes inclusive brigavam na fila quando acabavam as vagas com a dentista Ana Maria e só sobrava vagas com a Poliana; que teve um dia, uma menina aluna da creche sofreu um acidente no pula-pula e estava com a boca cortada, que isso foi por volta das 15h. Ela foi levada ao posto pelas professoras, entretanto, a dentistas Poliana

a dentista Poliana, desde o se em agosto de 2014 até noven intervalo se afastou por algun maternidade); que já atendeu dentista Poliana, sendo que fo e atendentes do posto que es atendidos mais de uma vez pe tido resolução do problema e sulta com a declarante, fatos através das fichas, prontuário os materiais utilizados nos pre dade, e tanto a declarante qui os mesmos materiais adquirid Município; que durante todo o servidora deste município não to ter faltado qualquer tipo de adequado atendimento dos MARIA NAVARRETE DE AN Aos 30 dias do mês de Junho mou a declarante que: no inic em um de seus dentes, p neste município de Jaboti, on atendida pela Dentista Polian dentista, a mesma pediu um alguns remédios para a decla ante afirma que fez o Raio exame, havia nitidamente un entretanto a profissional não somente afirmando que esta afirma que a dor persistiu e il outro dente, e no total, afirma umas quatro vezes, sendo q e inclusive na última vez, a d que estava tudo bem, e que uma limpeza nos dentes da ainda que, a alguns dias atra vem sentido, procurou novar encaminhada para ser atend e neste momento, ao ser an declarante que ela praticame estão doendo, pois necessiti conhecido como "canal", nos declarante relata que se a d logo, constatado o problema de perder o dente, mas com da declarante, a situação se corri o risco de perder os se HELENA DA SILVA, pacien Aos 12 dias do mês de junh informou a declarante: que, prestados pelo município de tratou com a Dentista Ana I contudo, a menos de um ar de rotina, agendou a consu esta, ao consultar a declara que a declarante havia feito e que posteriormente esse está causando muita dor pa

desde 2006; que trabalhou na